

O LIBERAL
PARAHYBANO

21 DE OUTUBRO
DE 1879

O LIBERAL

ORGAO D.
Sob a Direcção da Con.

ASSIGNATURAS.

Por anno 12\$000
Por semestre 6\$000

Correspondencia e negoci
no escriptorio d'esta Typo.
rua Duque de Caxias N. 2

ANNO I.

PARAHYBA DO NORTE—TERÇA-FEIRA 21 DE OUT.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

1.ª directoria. — Ministerio dos negocios do Imperio. — Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1879. — Sua Magestade o Imperador, considerando que não tem podido ser executado plenamente o regulamento anexo ao decreto n. 5601 de 25 de abril de 1874, por depender ainda de approvação do poder legislativo, na parte que se refere á penalidade e effeito do registro dos nascimentos, casamentos e obitos, de conformidade com o art. 2.º do Lei n. 1829 de 9 de setembro de 1870; considerando que, sem o correctivo das multas estabelecidas no mesmo regulamento é impossivel conseguir-se um trabalho regular e completo daquelle registro; considerando, finalmente, que, enquanto não for executada em todas as suas partes o citado regulamento, ficarão privados de sobre lito registro os nãos e os estrangeiros não catholicos, visto que o registro destes regulava-se pela capitulação de 1833, que foi expressamente revogado em parte do seu art. 19, e substituido ou alterado nos seguintes artigos por novas disposições exaradas no mencionado regulamento: Ha por bem mandar declarar á Ilm.ª camara municipal que continúa a observar na parte que lhe diz respeito todas as disposições contidas no citado capitulo do referido decreto de 1863, até que a assembléa geral dê a solução de que depende a execução plena do dito regulamento. — *Francisco Maria Salles Pereira.*

Ilm. e Exm. Sr. — Transmittida a V. Exe. a inclusa copia da portaria desta data, pela qual Sua Magestade o Imperador houve por bem mandar declarar á Ilm.ª camara municipal que continúa a observar, na parte que lhe diz respeito, todas as disposições contidas no cap. 3.º do dec. n. 3069 de 17 de abril de 1863, tendo por fim sollicitar de V. Exe. as necessarias providencias no intuito de serem pelas autoridades jurisdiccionadas e outras funcioes da municipalidade no muni.º de Parahyba do Norte, as disposições referidas no capitulo do referido decreto de 1863, até que a assembléa geral dê a solução de que depende a execução plena do dito regulamento. — *Francisco Maria Salles Pereira.* — V. B. — *Dr. Felisardo Botelho Pereira.*

DECLARAÇÃO.

Por dificuldades que sobrevieram à nossa officina typographica, foi interrompida a publicação d'este jornal. Felizmente cessaram essas difficuldades e hoje reaparece o « Liberal Parahybano ». Queiram pois desculpar-nos os nossos benevolos leitores e assignantes.
Convencemo-nos de que a Comissão Central do partido liberal, sob cujos auspícios continúa o nosso jornal, será sollicita em remover todos os obstaculos.

O LIBERAL PARAHYBANO.

PARAHYBA 21 DE OUTUBRO DE 1879.

O partido liberal desta provincia acaba de obter um esplendido triumpho.
E' incontestavel que os corpos collectivos precisam de cohesão e unidade, devendo existir em todos os seus membros laços de forte disciplina e solidariedade.
Quando desaparecem essas condições de existencia, desaparece tambem a harmonia das funcções, produzindo em ultimo resultado a negação dos destinos que se pretendia realizar.
Então sobrevem a desorganização dos corpos collectivos, e aquelles de seus membros que cooperaram para esse desastre soffrem, com a perda do fim geral, a justa pena de suas imprevisões.
Se a realização dos fins geraes está na harmonia dos esforços individuais, os membros de um partido politico que trabalha em defeza de uma causa commum, devem mostrar-se unidos e compactos, quaesquer que sejam as vicissitudes dos acontecimentos e dos tempos.
Homens de principios, elles não devem caminhar por outra senda. Devem abrir seus espiritos ao ideal que os anima e em seu nome sacrificar-se aos receios das angustias que praxidos fustas moverem levantado.
Pensando sobre estas idéas, encontramos dizendo que o partido liberal conseguiu um esplendido triumpho, conforme passamos a expor.
1.ª sabida que o fallecimento

memoria, o commem. Toseano de Britto proc. decisão nos espiritos, abalar a união tão conhecida do partido liberal da P. Além do fallecimento desse c. tavel, o destino roubou-nos outros heraes muito distinctos que por substituiu-o, sobresahindo entre victimas da morte o distincto chefe liberal, 1.º vice-presidente da provincia, o Dr. João Leite Ferreira. Para vencer as difficuldades do partido a maioria da assembléa provincial, que legitimamente o representava, foi eleita de accordo com os interesses politicos das localidades, reunida-se no dia 13 do corrente mez e resolveu crear um directorio.

A acta que em seguida publicamos esclarecerá melhor os leitores. De accordo assim procedeu a Assembléa liberal, por que já em 1858, os deputados provinciaes, por occasião de graves encommodos de saúde do Dr. Felisardo seguiram igual norma, elegendo um directorio, composto de cinco membros que teve o titulo de Comissão Central.

Não foi, pois, uma innovação, porque em nada foi alterada a tradição de 1858.
Com a distincção e nação. Comissão Central. Os membros do partido, não lhe faltaram recursos para conseguir a realização de sua ardua e elevada tarefa.

ACTA DA REUNIÃO DOS DEPUTADOS PROVINCIAES PARA TRATAR DA DIRECÇÃO DO PARTIDO LIBERAL DA PROVINCIA.

Aos treze dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e nove, reunida a maioria dos Deputados Provinciaes da Parahyba do Norte no Paço d'Assembléa Provincial sob a presidencia do illustre Decano o Deputado Manoel d'Assumpção Santiago foi por este declarado que o fim principal da presente reunião era eleger um Directorio do Partido Liberal com todos os direitos de o representar e em seu nome decidir todas as questões relativas ao partido.
A eleição do Sr. Assumpção foi approvada ficando assentado a seguinte desenção que o Directorio composto de cinco mem

Dr. João José Botelho.
Em branco.
Em a guida o clarou sem eleito central que lhes a sua eleição.
vez que bléa Provinc não tinha t. eger uma Cc rrevisse de arb. tambem poderes su. ganisar a chapa de l. vanciaes para o biennio 1881.
Em seguida foi apu Sr. Presidente uma l. dos trinta nomes segun Dr Fausto Nominana Vasconcellos.
Valdivino Lobo Ferroira A Tenente-Coronel Praxedes gues dos Santos.
Padre Antonio Ayres de Me Padre Manoel Marianno quérque.
Vigario Bernardo de Carv drado.
Dr. Fabio Lecinio Deoclec Nobrega.
Hede so da Costa R
nel L

para veriadores, o que, sen-
forão chamados adrede para
com preterição dos direitos
des mais votados.

O primeiro signatario, e presiden-
te da Camara—Alexandrino Caval-
canto d'Albuquerque, é suspeito e
incompetente para presidir a Cama-
ra, e representar sobre o facto; por-
que é o proprietario da casa de feira
da rua do Seridó, e, por tanto, pro-
movendo semelhante representação,
advoga o seu interesse proprio.

José Geminiano de Barros Bran-
dão, e Antonio Martins de Souza,
são negociantes em dita rua, e, por-
isso, tambem interessados na con-
servação da feira ali; sendo que José
Geminiano, tem seu estabelecimen-
to de negocios em uma casa de com-
mercio da propriedade do Juiz de
Direito Dr. Trindade, autor desse
manejo, por que receia perder os alu-
gueis de dita casa, que tão barato
arrematou por interposta pessoa na
execução movida pelo Thesouro Pro-
vincial contra José Querino de Maria.

João Correia de Menezes, é com-
patrio, e subserviente ao Juiz de Di-
reito, que tendo interesse na conser-
vação da feira na rua do Seridó, não
pôe deixar de satisfazer a este.

A Camara Municipal compõe-se
de cinco veriadores conservadores, e
quatro liberaes.

Dos conservadores de numero, as-
signarão quatro, que são incompeten-
tes e suspeitos, pelas razões aci-
ma expostas.

Os dois supplentes são incompeten-
tes pela preterição de outros mais
votados, e até juramentados, como o
capitão João Alves Vianna, ficando,
consequentemente, dois veriadores
de numero, que não podião deixar de
acceder a maioria dos que represen-
tarão.

Acresce que o supplente—Justino,
é socio do presidente—Alexan-
drino.

Dos quatro veriadores liberaes de
numero, não comparecerão tres, en-
tre os quizes figurão os nossos ami-
gos, distinctos veriadores—Dr. Ire-
nêo Joffily, e Tenente Coronel João
Lourenço Porto, signatarios do pro-
jecto que foi convertido em lei.

Pelo que sem procedencia é seme-
lhante representação, e confiamos
que o Exm. Presidente desta Pro-
vincia, a dispresará mandando exe-
cutar a lei, que é de conveniencia
publica, e representa a maioria dos
municipes, não só liberaes, como
conservadores.

Assembléa Provincial.—No
do corrente teve lugar o en-
tamento dos trabalhos da segunda
ultima sessão da legislatura provin-
que vai espirar.

aliance, que do sbejo abouão us
nobres e elevados intuitos, de que
se achava possuida essa illustre cor-
poração, e a fóra as leis de força po-
licial e orçamentos da receita e des-
pesa provincial, e municipal e da
Santa Casa da Misericordia, foi vo-
tado um projecto autorizando á Pre-
sidencia á contrahir um emprestimo
de mil e dusesentos contos, para con-
solidar a divida passiva da provincia;
especificando-se na lei de orçamento
provincial a renda destinada ao pa-
gamento dos juros e amortisação d'
esse emprestimo.

Foi tambem votado um additivo
ao orçamento, autorizando á mesma
Presidencia á fundar dous enjenhos
centraes destinados ao fabrico do as-
sucar, mediante as garantias e con-
dições inherentes á taes estabeleci-
mentos; sendo um no municipio da
capital e outro em qualquer dos ou-
tros municipios da provincia que se
reputar preferivel para receber se-
melhante melhoramento.

Ministério da Guerra.—Em
consequencia de não ter accedido a
nomeação de Ministro da Guerra,
em substituição ao legendario Mar-
quez do Herval, tão cedo roubado á
patria ao partido liberal, aos amigos
e á familia, o Exm. Visconde de
Pelotas, o intrepido vencedor de Lo-
pez, foi nomeado para essa pasta
o Conselheiro João Lustosa da Cunha
Paranaguá, cuja entrada para o ac-
tual ministerio põe em relevo a pu-
jança e firmeza, com que vai este gi-
rindo os negocios publicos.

Eleições.—Pelo Exm. Sr. Pre-
sidente da provincia forão designa-
das: a ultima dominga (30) de no-
vembro para a reunião dos collegios
electoraes, que têm de eleger os
membros da Assembléa Provincial
para o biennio de 1880 á 1881: e a
ultima (28) de dezembro para a e-
leição primaria dos electores espe-
ciaes, que têm de organizar a lista
triplice para preenchimento da vaga
deixada no Senado, pela morte do Se-
nador por esta provincia, Frederico
d'Almeida e Albuquerque; devendo
ter lugar a secundaria á 27 de janei-
ro vindouro.

Inverno.—Cartas de pessoas fi-
dedignas, recebidas ultimamente do
alto sertão, annuncião que em diver-
sos pontos d'aquella zona havião ca-
hido chuvas torrencias, que, geran-
do no espirito dos seus habitantes a
fagueira esperanza de que o futuro
inverno, do qual já são prenuncio,
não se fará esperar muito, e será co-
pioso e abundante, lhes põe ao mes-
mo tempo em perspectiva o comple-
to desaparecimento da tremenda ca-
lamidade, que ha cerca de tres an-
nos os tem flagellado desapiedada-
mente, e que desta forma se aproxima
rapidamente de seu occaso.

Extrahimos do *Diario de Pernam-
buco* os seguintes:

Telegrammas.—Rio de Janeiro,
11 de outubro, ás 4 horas e 55
minutos da tarde.

Foi effectivamente nomeado

Paraná
— O
sentou-
ra, dando
tecimento.

— Foi demittido, á bem do
publico, o bacharel Aristides Cesar
de Almeida, de primeiro escriptura-
rio da thesouraria de fazenda de Per-
nambuco, e de inspector da alfandega
de Santos.

— Continuam as demonstrações
de pesar pelo fallecimento do Mar-
quez do Herval.

Rio de Janeiro, 12 de outubro, ás
10 horas e 40 minutos da manhã.

— Por decretos de 11 do corrente:
Foram nomeados:

Juizes municipaes dos termos: de
Cimbres, em Pernambuco, o bacha-
rel Francisco Caracciolo de Freitas;
e de Ouricury, idem, o bacharel
Theophilo Moreira Guerra.

Escrivão de orphãos, capellão e re-
síduos, civil e crime, do termo de
Páu d'Alho, em Pernambuco Pauli-
no Candido de Santiago.

— Foi considerada sem effecto a
aposentadoria do pôrteiro e adminis-
trador da capatazia da alfandega da
Parahyba, Vicente Gomes Pessoa.

— Foi exonerado o engenheiro
Plinio Soares, de chefe da secção de
estrada de ferro do Camossim ao So-
breal.

— Foi mandado responsabilisar o
bacharel Aristides Cesar de Almeida,
por abusos commettidos na distribui-
ção de soccorros ás victimas da secca
na provincia da Parahyba.

Rio de Janeiro, 13 de outubro, ás
2 horas e 50 minutos da tarde.

— Por decreto de 11 do corrente:
Foram nomeados:

Commandante das armas da pro-
vincia do Rio Grande do Sul, o mare-
chal de campo, Barão de Tapevy.

Diréctor do arsenal de guerra da
provincia do Pará, e tenente coronel
do corpo de estalo-maior de artilha-
ria Joaquim da Costa Rego Monteiro.

Foram dispensados:

Tenentes-coroneis José Cláudio
de Queiroz, de director do arsenal de
guerra do Pará, e Joaquim da Costa
Rego Monteiro, de igual cargo no da
Bahia.

— Falleceu na capital da provin-
cia do Rio grande do Sul, o respec-
tivo commandante das armas, mare-
chal de campo José Luiz Menna Bar-
reto.

Rio de Janeiro, 14 de outubro, ás
2 horas da tarde.

A actual sessão da Assembléa Ge-
ral foi prorogada novamente até 22
do corrente.

No Senado, hontem, a commissão
respectiva apresentou o accordo ce-
lebrado com o governo acerca de di-
versas emendas offerecidas ao projec-

da
a reg
gurar
legisl
Sr. co
Ottoni
COI
O ex
Cam
Li n
de ag
« In
distric
data d
ciado
de Car
d'Assi
col. e
do ma
Jovino
juiz n
por ha
reito
« N
lhante
Dinc
blico
tor da
« Espe
silente
assumpto
tica e integrid
caracterizado a s
ministração.
« O decóro pu
Sr. Jovino bachu
obrigaria este ne
ralidade. »
O corresponden
hija tem má ven
to de Campina-G
Parece que sin
Ao contrario, n
essa questão, qu
ponente contra o
Limitto-me a p
que averbei de su
to bacharel Anton
Henriques; o seu
ção que deu lug
declararam dive
formação da culpa
municipal Dr. D
mos, absolvendo
se me empestou.
Pl
Illm Sr. Dr. ju
motor publico de
intimado pelo esc
momento, para
testemunhas no
responsabilidade

